



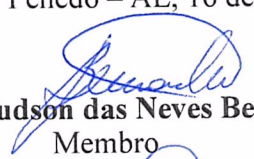
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

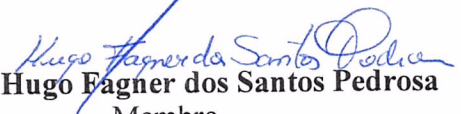
ATA Nº 05/2018 - Financeira

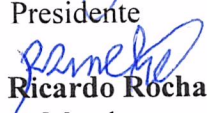
Ata de reunião para abertura dos envelopes relativos às propostas financeiras de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 05/2018-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação asfáltica (1.600 de extensão e 7,0 metros de largura) na estrada vicinal que liga a AL-105 ao Povoado Tabuleiro, no Município de Anadia, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

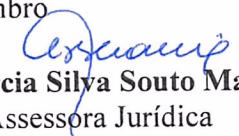
Às dez horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Roberto Cavalcante Silva Machado, cad. 9293-01, Cleudson das Neves Bernardino, cad. 8049-08, Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 11000-09 e Jorge Ricardo Rocha Melo, cad. 10503-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 10 e 14/2018-5ª S.R. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Compareceram à sessão as proponentes HABILITADAS: CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Niraldo Sidney da Silva, RG 30312639, SSP/AL e L. PEREIRA & CIA LTDA, representada pelo Sr. Abdijan Santos Trevas, RG 1435318, SSP/AL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL solicitou que os presentes atestassem a inviolabilidade dos fechos dos envelopes, o que fora confirmado por todos. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes das proponentes habilitadas com os seguintes valores: L. PEREIRA & COMPANHIA LTDA, R\$ 1.477.678,96 e CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP, R\$ 1.525.424,99; AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP, R\$ 1.535.546,67. O Presidente, com anuência dos demais membros, informou aos presentes que as propostas econômicas serão analisadas detalhadamente e o resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União e divulgado em [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 16 de outubro de 2018.

  
Roberto Cavalcante Silva Machado  
Presidente

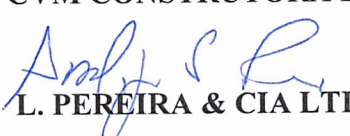
  
Cleudson das Neves Bernardino  
Membro

  
Hugo Fagner dos Santos Pedrosa  
Membro

  
Jorge Ricardo Rocha Melo  
Membro

  
Mércia Silva Souto Maia  
Assessora Jurídica

  
Niraldo Sidney da Silva  
CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP

  
L. PEREIRA & CIA LTDA